



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Rua Domingos Barbieri, 100 - Fonte CEP: 14.802-510 - Araraquara SP

Caixa Postal 380

Tel: 16 3324 9555 / Fax: 16 3324 4571

CNPJ: 44.239.770/0001-67

### ORDEM DE COMPRA Nº 2021/000050

Empresa Razão Social: KARAM ATACADAO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA
Nome Fantasia: ATACADÃO DA LIMPEZA
CNPJ: 30.026.186/0001-19
Endereço: AVENIDA FRANCISCO VAZ FILHO 3274 SALA 1
Bairro: JD SANTA CLARA - Araraquara SP - CEP: 14811-265
Contato: RAFAEL Fone 16 3397-7762 Fax: 16 3397-7762

Processo nº.:2021/000046	Licitação:: Compra Direta	Data do Pedido: 09/02/2021
Condições de Pagamento: 28 dias	Prazo de Entrega: 14 dias	Empenho Nº: 2021/00302

Setor Requisitante: 0240 - RECURSOS HUMANOS

Local para Entrega: Av. José Parisi, 529 - Das 07:00 às 11:00hs - 13:00 às 16:00hs de segunda a sexta-feira. - Av. José Parisi, 529

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Vlr.Unit. R\$	Vlr. Total R\$
1	600,00	L	03.01.014384 - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO 70° INPM ( FRASCO 1 LITRO )  AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA PROTEÇÃO DOS EMPREGADOS PÚBLICOS DA AUTARQUIA, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO CONTRA A PROPAGAÇÃO DA COVID-19.		5,4900	3.294,00
2	50,00	UN	03.03.016253 - PANO MULTIUSO ROLO C/30 METROS  AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA PROTEÇÃO DOS EMPREGADOS PÚBLICOS DA AUTARQUIA, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO CONTRA A PROPAGAÇÃO DA COVID-19.		12,9000	645,00
			==> Valor Total (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)			

Total IPI : 0,00 Total s/ IPI 3.939,00 Total Pedido 3.939,00  
 Valor por Extensão : TRÊS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE REAIS

Lei e Artigo :

- N 1 - Somente recebemos mercadorias na Av. José Parisi, 529, das 7:00 às 11:00 - 13:00 às 16:00 nos dias úteis.  
 O 2 - O não cumprimento de quaisquer disposições estabelecidas nesta Autorização de Fornecimento, sujeitará o fornecedor as sanções previstas na lei 8666 de 21 de junho de 1993; e alteração posteriores e código de defesa do consumidor.  
 T 3 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação, na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que a acompanharam.  
 A 4. Após o vencimento do prazo de entrega, o DAAE se reserva o direito de comunicar e cancelar a compra. Poderá também: Aplicar a empresa multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia até 30 dias e de 0,4 % ao que exceder a 30 dias até 60 dias por dia de atraso, sobre o valor dessa ordem, bem como pela inexecução total ou parcial desta ordem, aplicar multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida da obrigação, conforme resolução municipal nº 22/93.  
 S 5 - Nas entregas parceladas será contado o prazo para pagamento após aceitação de todos os itens constantes nesta autorização de fornecimento, exceto quando solicitadas pelo D.A.A.E.  
 6 - Após o vencimento do prazo de entrega, o D.A.A.E. se reserva o direito de comunicar e cancelar a compra.  
 7 - A descarga de todo e qualquer material/equipamento deverá ser por conta e risco desta empresa. O D.A.A.E. informa que não dispõe funcionários/equipamentos para a execução da descarga; devendo esta empresa; quando necessário, efetuar a contratação dos mesmos.  
 8 - As empresas obrigadas a emissão de Nota Fiscal Eletrônica devem encaminhar o arquivo xml para o e-mail nfe@daeararaquara.com.br, conforme Cláusula 7ª, inciso III, § 7º e Cláusula 10ª do ajuste SINIEF 07/05. A falta do referido arquivo impossibilitará o recebimento do material.

Autorizo o fornecimento.

ARARAQUARA/SP, 09/02/2021

Gerência de Suprimentos

Emitido por : NADIA ROSANA GONCALVES